A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O DECRETO-LEGISLATIVO N.º 11/21

Concede a Medalha de Mérito Esportivo ao judoca Cauã Leonardo de Almeida Cardoso Salles.
Autoria: Vereador Dercinho Negão do Caminhão

Art. 1.º - Fica concedida a Medalha de Mérito Esportivo ao judoca Cauã Leonardo de Almeida Cardoso Salles, por representar a cidade de São Vicente em diversas conquistas por meio do judô.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 24 de junho de 2021.

PROF. THIAGO ALEXANDRE
Presidente

PDL n.º 8/21
Proc. n.º 157/21
re